



---

**ENC: Aviso nº470 - GP/TCU, de 27/05/2026, do Tribunal de Contas da União**

---

**De** Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Data** Qua, 03/06/2026 14:07

**Para** Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 2 anexos (274 KB)

Aviso nº 470 - GP-TCU - Presidência do TCU.pdf; Portaria-MIN-VR-2026-5-26 - Relatório de Gestão Fiscal.pdf;

---

**De:** PARLAMENTAR (ASPAR) <parlamentar@tcu.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de junho de 2026 14:03

**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>

**Assunto:** Aviso nº470 - GP/TCU, de 27/05/2026, do Tribunal de Contas da União

Prezados,

Segue anexo o Aviso nº 470 - GP/TCU, de 27/05/2026 , para conhecimento.

Solicitamos que este e-mail seja respondido, com a identificação do respondente, para a confirmação do recebimento dos referidos documentos.

Informamos que tanto a confirmação de recebimento quanto eventuais correspondências desta Comissão para o Tribunal de Contas da União devem ser encaminhadas ao e-mail: [parlamentar@tcu.gov.br](mailto:parlamentar@tcu.gov.br), com cópia para: [thais.gomes@tcu.gov.br](mailto:thais.gomes@tcu.gov.br).

**Atenciosamente,**



**Thaís Helena Fontes Gomes**

Secretaria de Relações Institucionais (SRI)

(61) 3527-762

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 470 - GP/TCU

Brasília, 27 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 77, de 26 de maio de 2026, e publicado no Diário Oficial da União, edição nº 98, de 27 de maio de 2026, seção 1, página 103.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Vital do Rêgo  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Gabinete do Presidente - Gabpres

PORTARIA-TCU Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2026, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura eletrônica)*  
Vital do Rêgo

**ANEXO I**  
**UNIÃO - PODER LEGISLATIVO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2025 A ABRIL/2026**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
	LÍQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>175.375.024,94</b>	<b>224.588.267,80</b>	<b>177.247.077,81</b>	<b>176.475.812,77</b>	<b>176.486.307,63</b>	<b>176.348.224,70</b>	<b>175.753.779,52</b>	<b>370.080.626,98</b>	<b>211.059.017,79</b>	<b>180.072.552,85</b>	<b>199.277.427,72</b>	<b>192.527.129,30</b>	<b>2.435.291.249,81</b>	<b>18.411.289,37</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	98.343.744,19	112.012.307,47	100.305.517,88	100.309.186,05	100.841.211,58	100.644.533,82	100.486.734,90	222.871.645,00	135.487.091,87	104.281.787,35	115.716.902,41	111.321.385,82	1.402.622.048,34	9.290.735,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.807.793,68	98.296.836,84	86.620.505,44	86.643.063,97	87.174.990,07	86.940.078,85	86.869.201,83	190.813.218,74	121.817.208,79	90.558.259,94	100.062.356,13	96.276.003,94	1.216.879.518,22	8.499.186,46
Obrigações Patronais	13.535.950,51	13.715.470,63	13.685.012,44	13.666.122,08	13.666.221,51	13.704.454,97	13.617.533,07	32.058.426,26	13.669.883,08	13.723.527,41	15.654.546,28	15.045.381,88	185.742.530,12	791.548,75
Benefícios Previdenciários														
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	77.031.280,75	112.575.960,33	76.941.559,93	76.166.626,72	75.645.096,05	75.703.690,88	75.267.044,62	147.208.981,98	75.571.925,92	75.790.765,50	83.560.525,31	81.205.743,48	1.032.669.201,47	9.120.554,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas <sup>2</sup>	64.522.063,84	93.861.262,88	64.494.927,81	63.832.817,25	63.195.258,38	63.066.555,09	62.734.278,73	125.514.864,14	62.885.083,87	62.869.439,06	70.186.950,91	68.014.055,34	865.177.557,30	8.337.775,75
Pensões	12.509.216,91	18.714.697,45	12.446.632,12	12.333.809,47	12.449.837,67	12.637.135,79	12.532.765,89	21.694.117,84	12.686.842,05	12.921.326,44	13.373.574,40	13.191.688,14	167.491.644,17	782.778,41
Outros Benefícios Previdenciários														
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>25.810.150,22</b>	<b>20.065.751,37</b>	<b>22.151.948,79</b>	<b>373.455,56</b>	<b>42.045.230,94</b>	<b>32.134.604,70</b>	<b>25.908.801,14</b>	<b>121.846.699,24</b>	<b>1.315.606,61</b>	<b>20.394.708,34</b>	<b>20.091.631,79</b>	<b>20.075.040,43</b>	<b>352.213.629,13</b>	<b>813.193,83</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.810.150,22	65.751,37	151.948,79	373.455,56	199.679,19	354.178,01	908.801,14	92.645.769,68	1.315.606,61	394.708,34	91.631,79	75.040,43	98.386.721,13	813.193,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	0,00	41.845.551,75	31.780.426,69	25.000.000,00	29.200.929,56	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	253.826.908,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>149.564.874,72</b>	<b>204.522.516,43</b>	<b>155.095.129,02</b>	<b>176.102.357,21</b>	<b>134.441.076,69</b>	<b>144.213.620,00</b>	<b>149.844.978,38</b>	<b>248.233.927,74</b>	<b>209.743.411,18</b>	<b>159.677.844,51</b>	<b>179.185.795,93</b>	<b>172.452.088,87</b>	<b>2.083.077.620,68</b>	<b>17.598.095,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.561.142.959.699,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>1.561.142.959.699,87</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>2.100.675.716,22</b>	<b>0,134560%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.712.914.726,71	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.377.268.990,37	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.041.623.254,04	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN/MF PORTARIA Nº 1.414, DE 19 DE MAIO DE 2026. Data de emissão: 21/05/2026, 15h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. No mês de abril/2026 foi adicionado à rubrica "Aposentadorias, Reserva e Reformas" o valor de R\$ 14.012,01, referente ao valor pago na Natureza de Despesa 3.1.90.86 - Pagamento de Compensações a Regimes de Previdência, no sistema COMPREV.

**Alessandro Giuberti Laranja**  
 Secretário-Geral de Administração

**Ricardo André Becker**  
 Secretário de Auditoria Interna

**Egbert Nascimento Buarque**  
 Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade